



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 006, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA N.006, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DE SANTANÓPOLIS-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a indicação de seus respectivos órgãos e entidades, na conformidade do disposto na Lei nº 008 de 09 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação conforme a indicação de seus respectivos órgãos e entidades civis,

- I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.**
Titular: Genilma Ferreira Lima
Suplente: Iara Gomes dos Santos
- II. REPRESENTANTES DO NTE 19**
Titular: Geilson Bispo Cerqueira
Suplente: Deise Benn Pereira Vivas
- III. REPRESENTANTES DA APLB**
Titular: Gilmário Santos da Silva
Suplente: Josete Assis de Cerqueira
- IV. REPRESENTANTES DE ENTIDADES ESTUDANTIS**
Titular: Marinalva de Jesus Santos
Suplente: Joselita de Jesus Silva
- V. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES**
Titular: Iraneide Lima Silva
Suplente: Maria de Jesus Ferreira
- VI. REPRESENTANTES DAS UNIDADES ESCOLARES**
Titular: Maria Urânia Ribeiro Estrela Santos
Suplente: Dinay Telma Silva
- VII. REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS**



Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Desporto



3

Titular: Lana de Jesus Machado Pereira

Suplente: Cristiele Silva Almeida

VIII. REPRESENTANTES DOS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO

Titular: Marcia Ribeiro Cerqueira Mendes

Suplente: Suedes dos Santos Moreira Sacramento

IX. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Janicleide Anunciação de Jesus Ribeiro

Suplente: Lucidalva Cerqueira de Sousa

X. REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO

Titular: Tânia Regina Silva Gomes

Suplente: Miriam Alves Ferreira dos Santos

Art. 2º A participação no Conselho Municipal de Educação não será remunerada, mas considerada de relevante serviço público.

Art. 3º O referido Conselho terá vigência de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste ato.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE
SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

ANA MARGARIDA SANTOS BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 18 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70

